



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 134 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1978.

Agão Honorário Jardim Teodoro, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº188 de 23/03/1.978,

## DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor - de Cr\$220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), destinado a suprir a seguinte verba do orçamento vigente:

### ANEXO I QUADRO "A"

09-Energia e Recursos Hídricos	
51-Energia Elétrica	
327-Illuminação Pública. . . . .	Cr\$220.000,00

### ANEXO II QUADRO "A"

Despesas da Capital	
Investimentos	
Obras Públicas. . . . .	Cr\$220.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-a com a anulação da seguinte verba:

### ANEXO I QUADRO "A"

10-Habituação e Urbanismo	
58-Urbanismo	
10.58.323-Planejamento Urbano. . . . .	Cr\$220.000,00

### ANEXO II QUADRO "A"

Despesas de Capital	
Investimentos	
Obras Públicas. . . . .	Cr\$220.000,00

Artigo 3º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos nesta data.

Cont. Fls. 02



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.02-DECRETO Nº334 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.978.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de Novembro de 1.978.- 14º Ano da Instalação do Município.

  
AARÃO EDMUNDO JARDIM TELCIRA  
Prefeito Municipal

WACHER VICENTE FERRARI  
Contador - C.R.C.81843

Publicado no quadro de editais na mesma data.